

Carnaval não é feriado nacional e falta pode até render demissão

Carnaval não é feriado nacional e falta pode até render demissão

Estados e municípios têm autonomia para garantir que empregados fiquem em casa

CAIO PRATES
do Portal Previdência Total

Com o Carnaval se aproximando – em 2022, a festa começa nesta sexta-feira e vai até dia 1 de março, terça-feira –, muitos trabalhadores ficam em dúvida sobre a obrigatoriedade de a empresa liberar as folgas nos dias de Folia. Por todo o País, os desfiles, blocos e festas foram suspensos para combater a disseminação da Covid-19. Com isso, a pergunta que todos estão fazendo é: e o feriado?

Apesar de o Carnaval não ser um feriado nacional, pois não há previsão em lei federal, alguns Estados e cidades declaram feriados locais ou ponto facultativo. “O Carnaval não se

trata de um feriado nacional. Contudo, os Estados e municípios têm autonomia para decidir sobre feriado local ou ponto facultativo. Assim, enquanto em algum Estado pode ser considerado feriado, em outro pode ser considerado dia útil”, explica a advogada Cíntia Fernandes, sócia do escritório Mauro Menezes & Advogados.

E no caso das empresas, a advogada ressalta que os patrões têm a “faculdade de liberar seus empregados no período de Carnaval, porém, não poderão fazer descontos salariais em relação aos dias em que houve a dispensa”.

O professor em direito do trabalho Eduardo Pragmácio Filho, sócio do Furtado Pragmácio Advogados, destaca



FOLIA. Sem aval, funcionário pode ser demitido se faltar ao trabalho

que é preciso também verificar se a convenção coletiva que rege a categoria dispôs sobre o período de Carnaval: “Se não há lei nem norma coletiva, o período será considerado dia normal de trabalho”. Ele frisa que a empresa também pode acertar com o empregado uma compensação no próprio mês, por acordo individual. “Ou, ainda, a empresa pode dar a folga e determinar que o período descansado entre no banco de horas, para compensação posterior”.

A ausência injustificada do trabalhador no período do Carnaval será considerada falta com desconto em salário, férias, cesta básica e outros, revela a advogada especialista em direito do trabalho Lariane Del Vecchio. “O funcionário pode inclusive ser penalizado com advertência e suspensão e, se a conduta for reiterada, se for desidioso, pode inclusive ser demitido por justa causa”, alerta. As regras valem também para os empregados que estão em *home office*.

No Grande ABC, cidades mantêm o ponto facultativo na 2ª e a folga na terça

Prefeitos das sete cidades do Grande ABC decidiram manter o ponto facultativo na segunda-feira e o feriado na terça-feira de Carnaval, apesar de desfiles de escolas de samba e blocos seguirem proibidos na região por causa da pandemia do novo coronavírus.

A decisão foi tomada em conjunto em assembleia ordinária do Consórcio Intermunicipal realizada em 1º de fevereiro. “As sete cidades mantêm feriado e ponto facultativo”, anunciou, na oportunidade, o presidente do colegiado e prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB). **da Redação**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5